



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 095/2023

Ementa: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a Celina da Costa Coutinho e revoga Decreto n° 023/2023, de 27 de fevereiro de 2023.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "a", da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com a integralidade da média dos proventos à servidora CELINA DA COSTA COUTINHO, portadora do Documento de Identidade RG n° 7.564.***-* SSP/PR, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Fica fixado em R\$ 1.500,66 (um mil, quinhentos reais e sessenta e seis centavos), o valor da aposentadoria concedida no artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de fevereiro de 2023, revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto n° 023/2023, de 27 de fevereiro de 2023.

Siqueira Campos, 11 de julho de 2023.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal